



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <https://eic-eic-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45182e62-dd78-4a72-85de-b6eb68c9c790

**RESOLUÇÃO TC Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM 38**

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 52 de 06 de fevereiro de 2019 que não houve nenhum contrato firmado no exercício com a Organização Social (OS).

Amaraji, 29 de março de 2019.

**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rildo Reis Gouveia  
Prefeito